



lei nº 1095/07

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2007.

DATA 22 / 03 / 2007.

Ementa: Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública o Moto-Clube Larado Doido de Paulo Afonso e dá outras providências

Autor: Ver. Edson Oliveira Santos

Apresentado e lido na Sessão de 03 / 04 / 2007.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Educação, Cultura, S. P. Social em / /
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de Constituições, J. R. Final em / /
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de em / /
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de em / /
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de em / /
Parecer Nº de / / opina pela

1ª Discussão em 19 / 06 / 07 2edi

2ª Discussão em 09 / 10 / 07 Aprovado

Outras ocorrências sobre a matéria.

Este projeto não foi baixado as comissões por se encontrar sem a devida documentação. 20-04-07

Documentação entregue tudo legalizado

Câmara Municipal de Paulo Afonso
Valdira Maria da Silva Ribeiro
Coord. dos Trab. Legislativos

Remetido ao Prefeito para sanção em / /

Sancionado em / / / Constituído na Lei Nº / /



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 14/2007

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A **MOTOCLUBE CAVALO DOIDO** DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1503
DE 09/10/07 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M. / PA / 09/10/07
PRESIDENTE

APROVA: A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica reconhecido de **Utilidade Pública** no âmbito do município a **MOTOCLUBE CAVALO DOIDO** de Paulo Afonso, fundado em 17 de Junho de 1998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 2007.

Edson Oliveira Santos
Vereador-

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures: Prof. Donval Olun, Antonio Enaud, Manoel, Marcando]

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 139
Em 22/03/2007
Saldira Ribeiro
Secretaria Administrativa



MOTO CLUBE CAVALO DOIDO

PAULO AFONSO - BAHIA

FUNDADO EM 18 DE JUNHO DE 1998

RELAÇÃO NOMINAL:

- 1- CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA
- 2- JOEL GOMES TORQUATO
- 3- KLEWTON FERRAZ DA SILVA
- 4- JOSÉ ORDONHO FILHO
- 5- ETEVALDO DOS SANTOS PIMENTA
- 6- CARLOS MAGNO DE CARVALHO LANDIM BATISTA,
- 7- MARCELO PEREIRA DA SILVA
- 8- MOACIR BALTAZAR DA SILVA
- 9- JUBERSON COELHO COIMBRA
- 10- ZENILTON ALVES DE SOUZA
- 11- CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVA
- 12- RAINILTON SOUZA ABREU
- 13- ADILSON LEITE DA SILVA
- 14- ANDRÉ LUIS DE CASTRO M. TEIXEIRA
- 15- JOSÉ HÉLIO LIMA FERREIRA
- 16- DERNIVAL OLIVEIRA JUNIOR
- 17- NICOLSON DE ARAÚJO CHAVES
- 18- LOURIVAL SABINO PEREIRA
- 19- ALEXANDRE JOSÉ PINHEIRO
- 20- JEAN CHARLES DA SILVA
- 21- VALDECI BEZERRA DOS ANJOS JUNIOR
- 22- JOÃO RIBEIRO FILHO
- 23- MOACYR RODRIGUES DA SILVEIRA
- 24- FERNANDO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
- 25- ERONILDO QUEIRÓZ DA SILVA
- 26- CARLOS AUGUSTO SENRA RIBEIRO
- 27- ALBERDRAN ALVES COSTA
- 28- ANTONIO CARLOS DA SILVA MATOS
- 29- ANDRÉ TENÓRIO
- 30- JOSÉ ROBERTO ALVIN DAMASCENO GOBERT
- 31- MARIA ERIVÂNIA DA SILVA
- 32- MARIA DA GLÓRIA DA COSTA LIRA
- 33- KARIN ELIZABETH CATHARINA SCHERER
- 34- MARLENE PEREIRA TORQUATO
- 35- EDVANIA BARROS LIMA
- 36- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA
- 37- ROSINEIDE NASCIMENTO GAMA
- 38- CARMELITA FERREIRA FRUTUOSO RIBEIRO
- 39- KELLY VANESSA SANTOS DE MELO

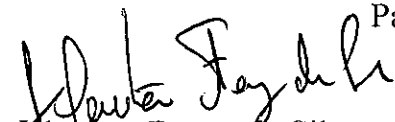
PAULO AFONSO-BA, 01 DE OUTUBRO DE 2007.

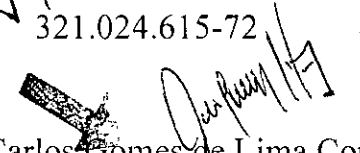
Alta da 33ª reunião do Mato Clube Cavalo Doido, realizada aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e sete, destinada a POSSE DA PRESIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO A POSSE DOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA.

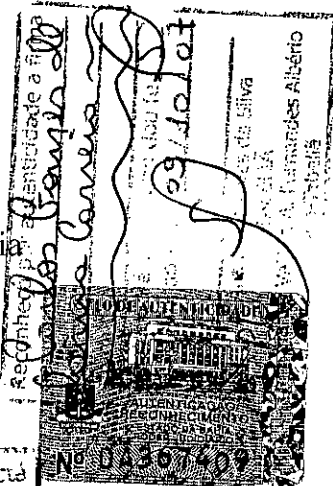
Aos dezoito dias do mês de agosto do corrente ano, as vinte horas, reuniram-se na sede do Mato Clube Cavalo Doido, situada á Avenida Apolônio Sales, s/nº, nesta cidade, os sócios presentes, a seguir citados: Klewton Ferraz da Silva, Carlos Magno de Carvalho Landim Batista, Carlos Gomes de Lima Correia, Juberson Coelho Coimbra, Moacir Baltazar da Silva, Zenilton Alves de Souza, Adilson Leite da Silva, Etevaldo dos Santos Pimenta, Joel Gomes Torquato, André Luiz de Castro M. Teixeira, Carlos Alberto de Paula Silva, Dernival Oliveira Junior, Nicolson de Araújo Chaves, Rainilton Souza Abreu, Lourival Sabino Pereira, Jean Charles da Silva, Alexandre José Pinheiro, Valdeci Bezerra dos Anjos Júnior e Antônio Carlos da Silva Matos, para a posse do presidente do Moto Clube Cavalo Doido Carlos Gomes de Lima Correia e do presidente do conselho Fiscal Klewton Ferraz da Silva.

Ao dar inicio a reunião o Presidente eleito Carlos Gomes de Lima Correia, agradeceu a confiança nele depositado e solicitou aos sócios a substituição do presidente do Conselho Fiscal eleito, Klewton Ferraz da Silva, por Moacir Baltazar da Silva, visto que o presidente do Conselho eleito, Klewton Ferraz, passaria a exercer a função de Tesoureiro, com a formação da nova diretoria. Com a aprovação dos sócios presentes a diretoria ficou assim constituída: PRESIDENTE - Carlos Gomes de Lima Correia, VICE-PRESIDENTE - Joel Gomes Torquato, TESOUREIRO - Klewton Ferraz da Silva, SECRETÁRIO - José Ordonho Filho, DIRETOR SOCIAL - Carlos Magno de Carvalho Landim Batista, DIRETOR DE SEDE - Etevaldo dos Santos Pimenta. Empossados os membros da diretoria, o presidente convidou Moacir Baltazar da Silva, presidente do Conselho Fiscal, para empossar os demais membros do conselho que ficou assim formado: Juberson Coelho Coimbra, Zenilton Alves de Souza, Carlos Alberto de Paula Silva e Rainilton de Souza Abreu.. Diante da aceitação e aclamação dos presentes, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fizeram uso da palavra onde agradeceram e comprometeram – se em elevar com responsabilidade o nome desta entidade motociclistica. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu Maria da Glória da Costa Lira, lavrei esta ata que após lida vai por mim assinada e pelos sócios presentes. Maria da Glória da Costa Lira, Paulo Afonso-BA, 18 de Agosto de 2007.

Paulo Afonso, 18 de agosto de 2007.

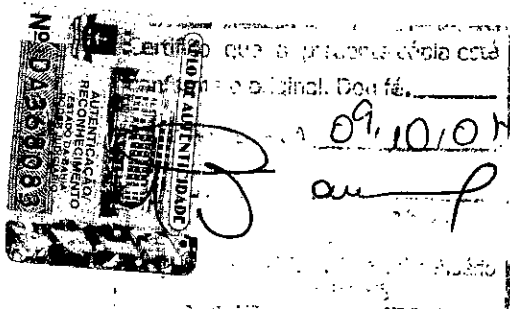

Klewton Ferraz da Silva
321.024.615-72


Carlos Gomes de Lima Correia
CPF: 462.506.704-91





Moacir Baltazar da Silva
Presidente do conselho



MOTOCUBE CAVALO DOIDO DE PAULO AFONSO

ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE E SEUS AFINS

1 - DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Em reunião espontânea e democrática levada a efeito à Av. Otaviano Leandro de Moraes, no 21, na cidade de Paulo Afonso - BA, às 11:00 Hs do dia 17 de Junho de 1998, José Helmo Monteiro da Silva, Edmilson de Souza Lima, Carlos Magno de Carvalho Landim Batista, José Nelson Carvalho Júnior, Carlos Ubirajara Gomes, Ednaldo Luiz da Silva, Antonio Dias Neto, Adilson Leite da Silva, Joel Gomes Torquato, Moacyr Baltazar da Silva, Rubem José de Castro Souza, brasileiros, empresários, comerciantes, profissionais liberais, todos com o objetivo comum de constituir formalmente uma sociedade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Paulo Afonso - BA, com a finalidade de agregar motociclistas, divulgar normas e técnicas de segurança na condução de motocicletas, estimular e apoiar a prática do motociclismo em todos os seus estilos e divulgar o município em eventos, competições e passeios dessa natureza no Estado e no País, discutiram e aprovaram o seguinte Estatuto:

2 - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1 - Foi estabelecido que a sociedade terá por denominação o nome: "MOTOCUBE CAVALO DOIDO DE PAULO AFONSO".

3 - DOS ASSOCIADOS

A Instituição constituir-se há das seguintes categorias de associados:

- 3.1 - Sócios contribuintes fundadores: aqueles que assinaram a ata de constituição da sociedade
- 3.2 - Sócios contribuintes: todos aqueles que forem apresentados por qualquer sócio e tiverem suas propostas de adesão aprovadas pela diretoria, após a data de constituição da Entidade.

4 - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa será composta e terá a seguinte hierarquia:

ASSEMBLÉIA GERAL
DIRETORIA
CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO
ASSOCIADOS

5 - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Composta por todos os associados quites com a instituição, quando convocados e reunidos de maneira formal, com mais de 2/3 do total dos participantes da sociedade em 1ª convocação, ou com qualquer número de sócios em 2ª convocação. Suas deliberações são soberanas e gerais, sujeitando todos os membros da associação às suas decisões.

- 5.1 – Compete à Assembléia Geral Ordinária
- 5.1.1 – Eleger e empossar a diretoria.
 - 5.1.2 – Apreciar e julgar o Balanço Financeiro e Patrimonial.
 - 5.1.3 – Deliberar sobre elogios e penalidades mais graves que suspensão a serem aplicadas
 - 5.1.4 – Alterar os Estatutos da associação.
 - 5.1.5 – Propor e priorizar o calendário de atividades para o exercício, juntamente com o Conselho Fiscal e deliberativo.
 - 5.1.6 – Deliberar sobre fatos omissos ou que extrapolem autonomia da Diretoria.

5.2 – A Assembléia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

5.2.1 – Assembléia Geral Ordinária – AGO

Convocada ao menos uma vez no ano, na segunda quinzena do mês de Janeiro, para apreciar os demonstrativos financeiros, e a cada dois anos eleger e empossar a Diretoria.

5.2.2 – Assembléia Geral Extraordinária – AGE

Convocada pelo Presidente da instituição ou por 2/3 dos associadas, por escrito, devendo elucidar os assuntos a serem tratados, sempre que os motivos justificarem, com antecedência mínima de 72 horas.

6 – DA DIRETORIA

Eleita para um mandato de 02 (dois) anos, por voto pessoal e secreto, será composta de Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário, todos compondo uma mesma chapa. Será responsável pela execução de todos os trabalhos necessários para cumprir as diretrizes, políticas e calendário de atividades estabelecidas pela Assembléia Geral.

6.1 – Compete à Diretoria:

6.1.1 – Representar, regulamentar, formular programas que lhe permita desenvolver os trabalhos preestabelecidos pela Assembléia Geral, bem como autorizar as despesas da Instituição.

6.1.2 – Aplicar as penalidades na forma de advertência e suspensão até 03 (três) meses.

6.1.3 – Zelar pelo conceito da Instituição em todos os atos e eventos em que venha representá-la.

6.1.4 – Conceder licença e/ou afastamento temporário a qualquer associado, desde que tenha sido solicitado por escrito e julgado oportuno.

6.1.5 – Estimular a criação de um canal com a mídia.

6.1.6 – Reunir-se mensalmente com o Conselho Fiscal Deliberativo, a fim de deliberar sobre assuntos de sua competência.

6.1.7 – Analisar e aprovar ou não as propostas de adesão de novos sócios.

6.2 – Compete ao Presidente:

6.2.1 – Representar a Associação em todos os atos que envolva interesses específicos, inclusive os de natureza jurídica.

6.2.2 – Presidir as Assembléias Gerais e reuniões de Diretoria.

6.2.3 – Rubricar todos os livros de registros financeiros ou outros apontamentos de interesse da associação.

6.2.4 – Delegar autonomia aos demais membros da Diretoria.

6.2.5 – Patrocinar o intercâmbio com outras Instituições congêneres.

6.2.6 – Assinar cheques bancários juntamente com o Tesoureiro.

6.3 – Compete ao Vice-presidente:

6.3.1 – Substituir o Presidente em seus afastamentos, assumindo toda responsabilidade que o cargo confere.

6.3.2 – Autenticar as carteiras sociais dos membros da associação.

6.3.3 – Desempenhar a função de Relações Públicas.

6.4 – Compete ao Tesoureiro:

6.4.1 – Administrar o fluxo de recursos financeiros, receitas e despesas pertinentes à associação.

Dr. Leny Batista B. de Freitas

- 6.4.2 - Controlar os recursos financeiros centralizados em Instituição bancária.
- 6.4.3 - Elaborar mensalmente o Balancete Financeiro, evidenciando o comportamento das receitas e despesas da associação.
- 6.4.4 - Assinar juntamente com o Presidente os cheques bancários.
- 6.4.5 - Efetuar o recolhimento e pagamento dos direitos e deveres da Instituição.
- 6.5 - Compete ao Secretário:
- 6.5.1 - Processar todo o serviço de secretaria.
- 6.5.2 - Lavrar as Atas de Reunião da Diretoria, AGO e AGE.
- 6.5.3 - Manter atualizado o cadastro de sócios.
- 6.5.4 - Fazer registro das chapas até 15 (quinze) dias antes, e realizar as eleições, de acordo com o Estatuto.
- 6.5.5 - Manter sob sua guarda todos os livros e documentos que configurem a memória da Instituição, sua evolução patrimonial, financeira e cultural.

Comp

Leny

7 - DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO

Dr

Composto por 05 (cinco) sócios fundadores, incluindo-se aí seu Presidente, será eleito juntamente com a chapa da Diretoria, para um mandato de igual período, e será responsável juntamente com os demais associados pelo estabelecimento de diretrizes, prioridades e calendário das atividades, além de exercer o papel fiscalizador das tarefas impostas aos demais membros da Diretoria.

- 7.1 - Compete ao Conselho Fiscal e Deliberativo:
- 7.1.1 - Reunir-se mensalmente com a Diretoria, para inteirar-se das ações e sugerir meios para o melhor desempenho administrativo.
- 7.1.2 - Elaborar juntamente com os demais associados, todos os regulamentos internos.

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL - ANTONIO ALMEIDA
SUB-OF. - M^{te} LENY BATISTA B. DE FREITAS
Av. Apolônio Sales n.º 663
PAULO AFONSO - BA.

6

8 - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

8.1 - São direitos dos associados:

8.1.1 - Representar por escrito todo e qualquer ato da Diretoria, Conselho fiscal e Deliberativo e outros associados, que ele venha a julgar lesivo ou contrário aos objetivos da Associação.

8.1.2 - Concorrer a qualquer cargo eletivo da Diretoria através de uma chapa.

8.1.3 - Solicitar seu afastamento do quadro de associados.

8.1.4 - Participar de todo e qualquer evento patrocinado pela Instituição, desde quites com a associação.

8.1.5 - Aceitar cargos e incumbências.

8.2 - São deveres dos associados:

8.2.1 - Resgatar suas obrigações financeiras assumidas com a Instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

8.2.2 - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as normas internas.

8.2.3 - Zelar pelo bom conceito da Associação.

8.2.4 - Cumprir rigorosamente e difundir a toda coletividade motociclista, associado ou não, as normas de segurança, bem como o Código Brasileiro de Trânsito.

8.2.5 - Atender as convocações para comparecer as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias.

9 - DAS PENALIDADES

As penalidades serão aplicadas pela Diretoria, quando se tratar de advertência ou suspensão até o limite acima estabelecido, e pela Assembléia Geral quando for falta gravíssima, passível de exclusão da associação, sem que isso venha a colidir com os compromissos financeiros do sócio com a Instituição.

Dis
Leny
Camp

- 9.1 - Será aplicada a penalidade de advertência e/ou suspensão até 90 dias, para as faltas abaixo:
- 9.1.1 - Infringir as disposições estatutárias.
 - 9.1.2 - Promover a discórdia entre os associados.
 - 9.1.3 - Não acatar ou desrespeitar os membros da Diretoria.
 - 9.1.4 - Faltar com a devida correção nos eventos promovidos pela associação.
 - 9.1.5 - Não cumprir com as normas de trânsito.
- 9.2 - Será aplicada a penalidade de exclusão do quadro, para as faltas abaixo:
- 9.2.1 - Deixar de cumprir com seus compromissos financeiros com a Instituição por período de 03(três) meses.
 - 9.2.2 - Reincidir por 03 (três) vezes na mesma falta.
 - 9.2.3 - Se comportar de modo inadequado, envolvendo o nome ou quando representando a Associação.
 - 9.2.4 - Outros procedimentos que venham a ser julgados pela Assembléia.

Leny Batista

10 - DAS ELEIÇÕES

Os

Poderão concorrer às eleições, todas as chapas registradas até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização das mesmas, desde que nenhum dos candidatos das chapas tenha pendências com a Instituição, cabendo à secretaria a divulgação da chapas, data, local e hora para a realização das eleições.

7

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A receita da Associação será formada pelas contribuições mensais de cada sócio, doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de Direito Público ou Privado, membro ou simpatizantes da entidade.

11.2 - A contribuição mensal do associado é obrigatória e será correspondente a 10% (dez por cento) do valor de um salário mínimo.

11.3 - Nenhum associado individualmente ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que seus representantes venhas a contrair, bem como encargos de qualquer natureza.

11.4 - Em caso de renúncia ou qualquer impedimento do Presidente da Associação, assumirá o Vice-presidente até o final do mandato. No caso de qualquer impedimento do Vice-presidente, o Secretário convocará eleições gerais após 30 (trinta) dias da ocorrência da vacância. Ainda como última instância, caso haja o impedimento de toda a Diretoria, o Sócio Contribuinte Fundador mais idoso convocará as eleições.

11.5 - No caso de empate no número de votos nas eleições, será vencedora a chapa cujo candidato à Presidência da Associação seja mais antigo na Instituição, persistindo a igualdade, o critério passará a ser a idade.

11.6 - Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal Deliberativo, será de 02 (dois) anos podendo seus membros serem reeleitos para qualquer cargo de qualquer chapa, de acordo com o pleito.

11.7 - A Associação poderá ser dissolvida, por deliberação da Assembléia Geral convocada para essa finalidade, com voto favorável à dissolução de 2/3 do número total de sócios na data da realização da Assembléia.

11.8 - No caso de dissolução da entidade, os bens próprio móveis, imóveis e valores em moeda corrente, após o resgate de todos os compromissos, serão rateados proporcionalmente à participação de cada associado regular, sem débitos para com a instituição.

Handwritten notes:
4 July Camp
Dis

12 - DA APROVAÇÃO DO DIPLOMA SOCIAL

O presente DIPLOMA SOCIAL, entra em vigor nesta data, após Ter sido aprovado em reunião da Assembléia Geral da Associação no dia 17 de Junho de 1998, e transcrito para o Livro de Atas da Instituição, devendo agora ser registrado em cartório, salvaguardando seus interesses contra plágios de marca, existência, símbolo, personalidade jurídica e outros.

Paulo Afonso, 18 de Junho de 1998.

Reconheço a firma José Nelson de Carvalho
Valério Quisen
do que dou fé
em testemunho
Paulo Afonso, 07 de Junho de 1998
Paulo Afonso
TARFILA

José Nelson de Carvalho Junior
Presidente

Edmilson de Souza Lima
Vice-Presidente

Carlos MAGNO C. L. BATISTA
TÉCNICO

Antonio Dias Neto

SECRETÁRIO



Registro Pessoas Jurídicas - Paulo Afonso - BA.

Prenotado em 08 de Outubro de 1998

Protocolado sob n.º 675 fls. 94 do L. A-01

Registrado sob n.º 484 fls. 132/134 do L. A-06

Registro das Pessoas Jurídicas.

Avorbado

Ocorrência Estatuto do moto clube e
levaldo doado de Paulo Afonso.

Oficial

Paulo Afonso, 08 de Outubro de 1998.

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL - ANTONIO ALMEIDA
SUB-OF. - M^{te} LENY BATISTA B. DE FREITAS
Av. Apolônio Sales n.º 663
PAULO AFONSO - BA

certifica que a presente cópia está
conforme o original. Paulo Afonso - BA
AUTENTICAÇÃO
REGIME CIVIL DO
ESTADO DA BAHIA
Nº DA376998
Município de Ilhéus, Estado da Bahia
Sub-Tribunal

Ata da 33ª reunião do Moto Clube Cavalo Doido, reali-
zada aos dezeto dias do mês de agosto, destinada a POSSE DA PRESIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL, BEM
COMO A POSSE DOS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA.

- Aos dezeto dias do mês de agosto do corrente ano,
às vinte horas, reuniram-se na sede do Moto Clube
Cavalo Doido, situada a Avenida Apolônio Sales, s/nº,
nesta cidade, os sócios presentes, a seguir citados: Kleuton
Ferreira da Silva, Carlos Magno de Carvalho Landim Batista,
Carlos Gomes de Lima Correia, Juberison Coelho Coimbra, Moacir
Baltazar da Silva, Zenilton Alves de Souza, Adilson Leite
da Silva, Etevaldo dos Santos Pimenta, Joel Gomes Torquato,
André Luiz de Castro M. Teixeira, Carlos Alberto de Paula Silva,
Bernival Oliveira Júnior, Nicolson de Araújo Chaves, Rainilton
Souza Abreu, Bonival Sabino Pereira, Jean Charles da
Silva, Alexandre José Pinheiro, Valdeci Bezerra dos Anjos,
Antônio Carlos da Silva Matos, para a posse do presidente
do Moto Clube Cavalo Doido Carlos Gomes de Lima Correia
e do Presidente do Conselho Fiscal Kleuton Ferreira da Silva.
Ao dar início a reunião o Presidente eleito Carlos Gomes
de Lima Correia, agradeceu a confiança nele depositada
e solicitou aos sócios a substituição do presidente
do Conselho Fiscal eleito, Kleuton Ferreira da Silva, por
Moacir Baltazar da Silva, visto que o presidente do
Conselho eleito, Kleuton Ferreira, passaria a exercer a
função de Tesoureiro, com a formação da nova
Diretoria. Com a aprovação dos sócios presentes a
diretoria ficou assim constituída: PRESIDENTE - Carlos
Gomes de Lima Correia, VICE-PRESIDENTE - Joel Gomes Tor-
quato, TESOUREIRO - Kleuton Ferreira da Silva, SECRETÁRIO -
José Odonho Filho, DIRETOR SOCIAL - Carlos Magno de
Carvalho Landim Batista, DIRETOR DE SEDE - Etevaldo dos
Santos Pimenta. Compostos os membros da diretoria, o



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.795.627/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/1998
NOME EMPRESARIAL MOTO CLUBE CAVALO DOIDO DE PAULO AFONSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALO DOIDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV OTAVIANO LEANDRO DE MORAIS,	NÚMERO 21	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.601-190	BAIRRO/DISTRITO POTY	MUNICÍPIO PAULO AFONSO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/10/2007** às **14:39:44** (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOTO CLUBE CAVALO DOIDO DE PAULO AFONSO
CNPJ: 02.795.627/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:43:00 do dia 03/10/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2008.

Código de controle da certidão: **305A.16E7.C0CE.8D0A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER
JUDICIÁRIO

DAJ

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA

Série 706

Nº 526197

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REG. IMOV. E HIP. TIT. E DOCS. (PAULO AFONSO)		CÓDIGO DA UNIDADE 63009250	
Nº DO ATO Av. 484, de 49, LA 14	VALOR DO ATO R\$0,00	NATUREZA DO ATO REGISTRO SEM VALOR DECLARADO	CÓDIGO DO ATO 08010
CONTRIBUINTE Moto clube Cavalos Doido		VALOR A RECOLHER R\$22,00	
ENDEREÇO (logradouro, localidade, município) Paulo Afonso - BA.			
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)			
CPF/CNPJ E 03052 106 604 091007	COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº 09/10/02	DATA DE EMISSÃO 27/09/2007	CONFERÊNCIA/ VISTO [Assinatura]

Z - via - Contribuinte

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA B.FI.08.3/04



... presente cópia esta

... original. Dou fé.

... BA 09, 10, 02

[Assinatura]

... TASC

... Marcia Valéria A. Fernandes Aibério

Sub-Tal...



MOTO CLUBE CAVALO DOIDO

AULO AFONSO - BAHIA

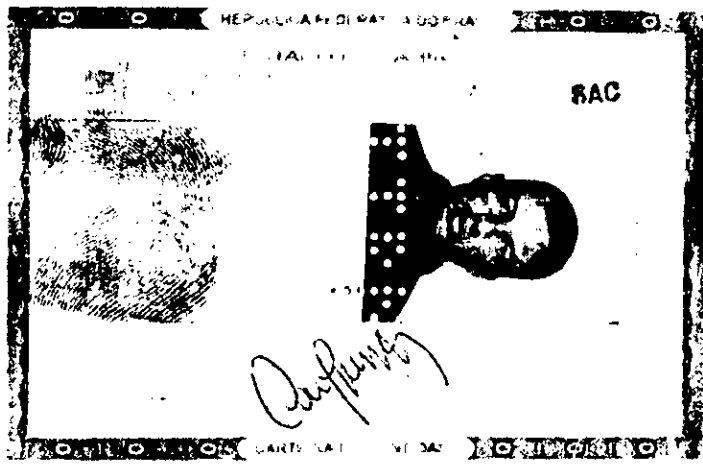
FUNDADO EM 18 DE JUNHO DE 1998

MEMBROS:	RG:	CPF:	TITULO ELEITOR:
CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA	09844904 - 42 SSP/BA	462.506.704 - 91	925.461.205 -90 – SEÇÃO 0250 - ZONA 084
JOEL GOMES TORQUATO	06867906 - 85 SSP/BA	097.915.905 -91	85.7021.759 - SEÇÃO 0109 – ZONA 084
KLEWTON FERRAZ DA SILVA	2.558.522 - SSP/BA	321.024.615 - 72	677526905 - SEÇÃO 0114 - ZONA 084
JOSÉ ORDONHO FILHO	2.501719 SSP/BA	316.980.935 - 40	431.628.905 - 40 - SEÇÃO 0063 – ZONA 084
ETEVALDO DOS SANTOS PIMENTA	01146690 SSP/BA	097.877.985 - 15	179.671.605 - 31 - SEÇÃO 0107 – ZONA 084
CARLOS MAGNO DE CARVALHO LANDIM BATISTA	2.966.392 SSP/PE	448.569.705 - 34	180.339.405 - 66 - SEÇÃO 0049 – ZONA 084
MARCELO PEREIRA DA SILVA	08015242-29 SSP/BA	929.547.665 - 49	082.745130574 - SEÇÃO 0069 – ZONA 084
MOACIR BALTAZAR DA SILVA	911.219 SSP/BA	643.408.135 - 91	561.772.305 - 23 - SEÇÃO 0029 – ZONA 084
JUBERSON COELHO COIMBRA	404.984 - M.Aer	451.632..007 - 04	948368505 – 07 - SEÇÃO 0257 - ZONA 084
ZENILTON ALVES DE SOUZA	1.772.750 SSP/BA	139.797.795 - 72	179.792.905 -31 - SEÇÃO 0048 – ZONA 084
CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVA	2.850833 SSP/BA	316.998.805 -06	180.028705 – 07 - SEÇÃO 0084 -- ZONA 084
RAINILTON SOUZA ABREU	2.178.688 SSP/BA	168.699.665 - 91	224410605 - 90 - SEÇÃO 0040 – ZONA 084
ADILSON LEITE DA SILVA	2.167.645 SSP/PE	227.128.795 - 20	88.657.105 - 07 - SEÇÃO 0029 – ZONA 084
ANDRÉ LUIS DE CASTRO M. TEIXEIRA	049.8175280 SSP/BA	535.810.755 - 04	0503324305 -07 – SEÇÃO 0257 - ZONA 084

MEMBROS:	RG:	CPF:	TITULO DE ELEITOR:
JOSÉ HÉLIO LIMA FERREIRA	2.501.814 - SSP/BA	214.874.995 - 15	0224446.305 74 - SEÇÃO 0076 - ZONA 032
DERNIVAL OLIVEIRA JUNIOR	3.277272 - SSP/BA	321.022.405 - 68	102919005 - 31 - SEÇÃO 078 - ZONA 084
NICOLSON DE ARAÚJO CHAVES	1.676353 - SSP/PE	030.085.925 - 20	180.340405 - 74 - SEÇÃO 0080 - ZONA 084
LOURIVAL SABINO PEREIRA	1.003.290 - SSP/BA	112.962.405 - 65	239.702.205 74 - SEÇÃO 0104 - ZONA 084
ALEXANDRE JOSÉ PINHEIRO	1.159.767 - SSP/PE	167.557.824 - 91	0486.328.008 -50 - SEÇÃO 0170 - ZONA 010
JEAN CHARLES DA SILVA	4.621.939 - 00 SSP/BA	135.764.848 - 09	765.330.605 - 90 - SEÇÃO 0085 - ZONA 084
ANTONIO CARLOS DA SILVA MATOS	2.850.808 - SSP/BA	196.512.015 - 68	179.4741 05 - SEÇÃO 0202 - ZONA 084
VALDECI BEZERRA DOS ANJOS JUNIOR	3.650.795 - SSP/BA	397.691.355 - 34	5318505 - 58 - SEÇÃO 0208 - ZONA 084
JOÃO RIBEIRO FILHO	02344.220 - 41 SSP/BA	415.848.135 - 04	180.060.405 - 31 - SEÇÃO 0049 - ZONA 084
MOACYR RODRIGUES DA SILVEIRA	00100.368220 - SSP/BA	064.949.605 - 10	179.647.105 -74 - SEÇÃO 0045 - ZONA 084
FERNANDO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	16.111.938 - SSP/SP	292.083.784 - 20	774.872216 - 16 - SEÇÃO 0308 - ZONA 084
ERONILDO QUEIRÓZ DA SILVA	3.139.559 - SSP/BA	266.172.855 - 49	102.841.2213 -68 - SEÇÃO 00 - ZONA 084
CARLOS AUGUSTO SENRA RIBEIRO	71.249 - OAB/MG	492.270.416 - 72	819286202 - 99 - SEÇÃO 0131 - ZONA 152
ALBERDRAN ALVES COSTA	0395937540 - SSP/BA	421.442.135 - 34	575856205 - 82 - SEÇÃO 0164 - ZONA 084
JOSÉ ROBERTO ALVIN DAMASCENO GOBERT	028815433 - 91 - MF	543.829.636 - 72	0751355203 -37 - SEÇÃO 0031 - ZONA 084

MEMBROS PARTICIPANTES:	RG:	CPF:	TITULO DE ELEITOR:
MARIA ERIVÂNIA DA SILVA	07894297-72 - SSP/BA	776.971.545 -87	586419405-74 - SEÇÃO 0189 - ZONA 084
MARIA DA GLÓRIA DA COSTA LIRA	1.462.9875 - SSP/PE	988.209.585 - 20	1796408005 - 31 - SEÇÃO 0035 - ZONA 084
KARIN ELIZABETH CATHARINA SCHERER	2.651.824 - SSP/BA	310.823.945 - 72	387419005 -31 - SEÇÃO 0108 - ZONA 084
MARLENE PEREIRA TORQUATO	06867905- 02 - SSP/BA	643.460.995 - 72	857041716 - SEÇÃO 0304 - ZONA 084
EDVANIA BARROS LIMA	38176 - 027 - SSP/AL	438.168.865 - 15	48775905 - 90 - SEÇÃO 0078 - ZONA 084
CARMELITA FERREIRA FRUTUOSO RIBEIRO	13792933 - 79 SSP/BA	742.840.705 - 25	179947105 -31 SEÇÃO 0048 - ZONA 084
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	658.007 - SSP/AL	316.987.435 - 72	239708105 - 23 - SEÇÃO 0104 - ZONA 084
ROSINEIDE NASCIMENTO GAMA	12439334 - SSP/ SE	823.795.805 - 53	766873405 - 74 - SEÇÃO 0033 - ZONA 084
KELLY VANESSA SANTOS DE MELO	07838745 -02 SSP/BA	023.045.524 - 71	766895005 - 66 - SEÇÃO 092 - ZONA 084

PAULO AFONSO-BA, 01 DE OUTUBRO DE 2007



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

984456742

COMES DE LIMA CORREIA

CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA

DATA DE NASCIM. 22/09/1970

M. C. AFONSO BA

CER. NAS. CM. PAULO AFONSO L.

SEDE L-A41 F-374

62506704-91 PIS. 134475211

Carlos Gomes de Lima Correia

LEI Nº 7.116/74



Atestamos que a presente cópia está
conforme o original. Dou fé.

BA 01/10/09

Paulo Afonso Lima

Paulo Afonso Lima
Sub-Tenente

ATENTACIONADO
EXIBIR EM TODAS
AS OPORTUNIDADES
DE ACESSO

Nº DA376584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NATURA: IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA

DATA DE NASCIMENTO

22/09/1970

92546120590

ZONA

084

SEÇÃO

0250

MUNICÍPIO/UF

PAULO AFONSO/BA

DATA DE EMISSÃO

07/03/2001

JUIZ ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DA367908

ATENTACIONADO
RECONHECIDO
ASSINADO EM ÁGUA
CORREDOR

Carteira
confirme o original. Dou fé.

08/10/07
Paulo Afonso

Marcia Valéria A. Fernandes Albéric
S. J. J. J.

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA

CARLOS GOMES DE LIMA CORREIA

Inscrição: 0925 4612 0590

Inscrição: 0925 4612 0590

NASC: 22/09/1970 ZONA: 084 SEÇÃO: 0250

NASC: 22/09/1970 ZONA: 084 SEÇÃO: 0250



CARLOS G L CORREIA
 R MONSENHOR MAGALHAES 872 AP B
 VILA POTY
 48602-000 PAULO AFONSO - BA



1098023993031600000000617030200807

0621-036552874



Informações importantes

Central de Atendimento BB

Capitais	4004-0001
Demais localidades	0800 729 0001
Exterior (a cobrar para o Brasil)	55 11 5180 8220

Visa Internacional

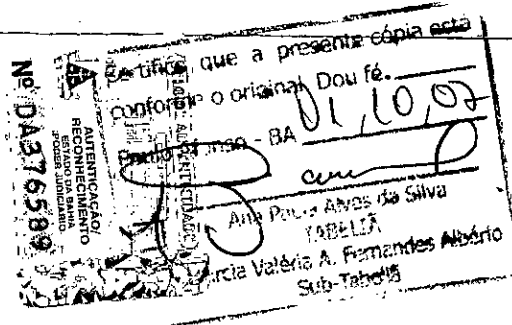
Ourocard Gold Internacional	EUA / Canadá	1 800 847 2911
Afinidades / Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1 410 581 9994

MasterCard Internacional

Ourocard Gold Internacional	1 800 307 7309
Afinidades / Co-branded	1 636 722 7111


bb.com.br

MOB. VPAK54 55589-07169 - 680



Cartão de Identidade

Polícia Federal



Carlos Magno de Carvalho Landim Batista

SINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO POLICIAL DO RORIL

2986392

REGISTRO CIVIL

CARLOS MAGNO DE CARVALHO LANDIM BATISTA

FILIAÇÃO: Alberto Landim Batista
Aureni Moura de Carvalho Landim Batista
Paulo Afonso Batista

NATURAIDADE: BRASILEIRO

DATA DO NASCIMENTO: 30-07-1966

RECIFE: 17-02-1984

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CADASTRO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Certifico que a
reproduce o original. Deu fé.

Paulo Afonso - BA 02/10/82

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Carlos Magno de Carvalho Landim Batista

CARLOS MAGNO DE CARVALHO LANDIM BATISTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/03/00

Nº DA365600
 NOTIFICACAO
 RELEVANTE
 PARA O CADASTRO DA RUA
 PROPOSTA JUNDAVIA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

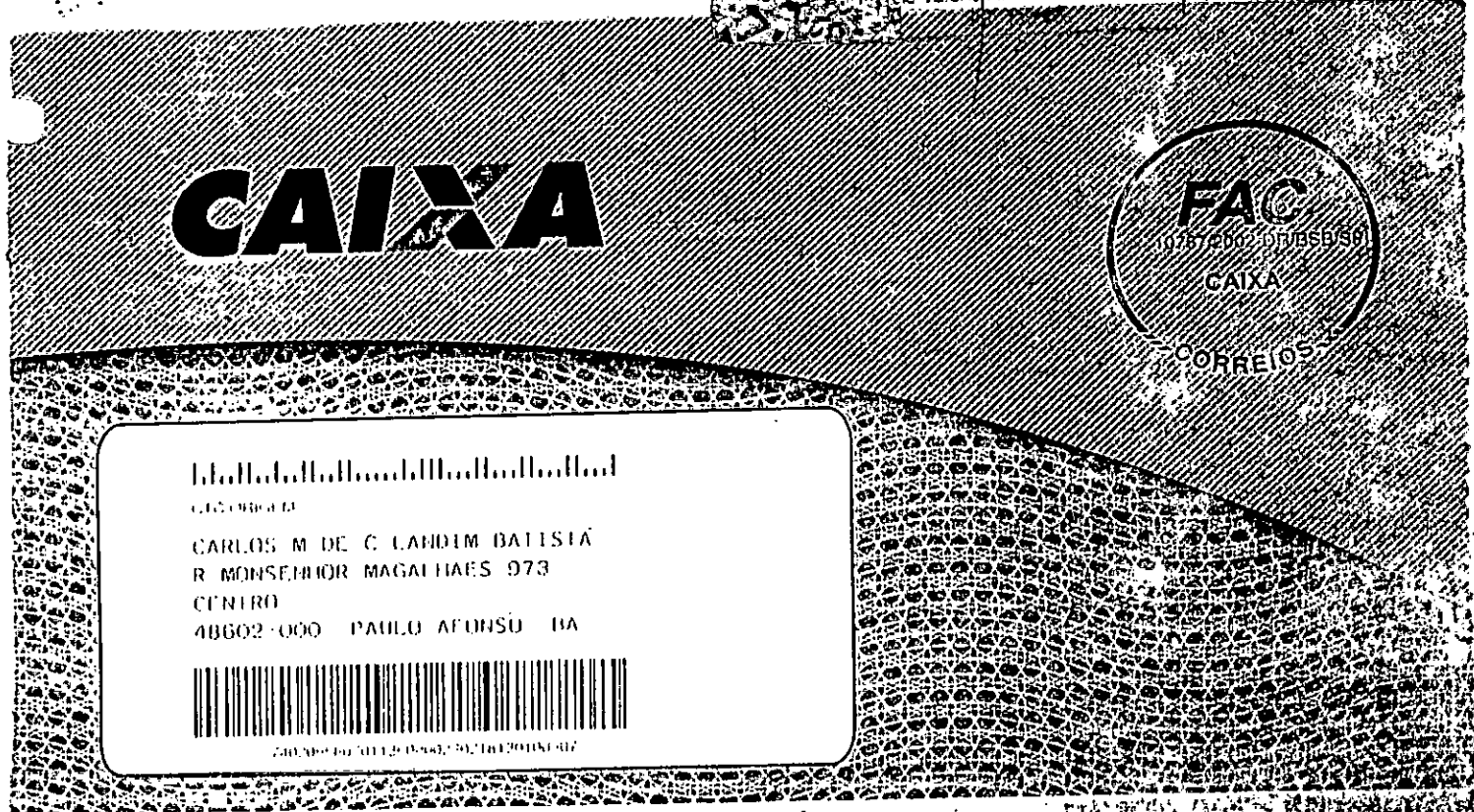
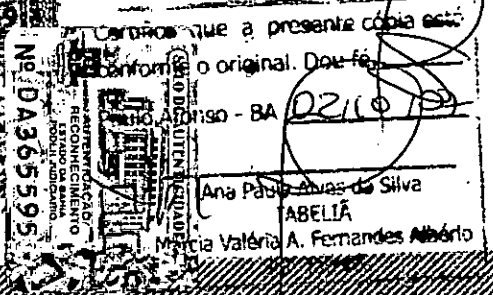
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS MAGNO DE CARVALHO LANDIM BATISTA

Nº de inscrição
448569705-34

Data do Nascimento
30/07/66






ESTADO DA BAHIA C-57.

26.09.63

321 624 615 72

KLETON FERRAZ DA SILVA



Kleton Ferraz da Silva

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Kleton Ferraz da Silva

VALDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2.558.522 08.11.1989.

Kleuton Ferraz da Silva
Valdomiro Alves da Silva
Elza Ferraz e Silva

Paulo Afonso BA. 26.09.1963.

Cart. Cas. Paulo Afonso BA. sede. Lv. 0038. Aux.
Fls. 175V. Reg. 1.550.

LEI N° 116 DE 25/3/63

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Kleuton Ferraz da Silva

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KLEWTON FERRAZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 26/09/63 N° INSCRIÇÃO: 677516905 58 ZONA: 084 SEÇÃO: 0114

MUNICÍPIO - UF: PAULO AFONSO/BA DATA DE EMISSÃO: 19/06/90

JUIZ ELEITORAL

Kleuton Ferraz da Silva

POLEGAR DIREITO

Kleuton Ferraz da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



WWW.COELBA.COM.BR
COELBA 0800 71 0800
LIGAÇÃO GRATUITA 24 H
AGERBA 0800710080
ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE KLEWTON FERRAZ DA SILVA ATRAS DO CPA CPF: 32102461572	DATA DE VENCIMENTO 10/10/2007 TOTAL A PAGAR (R\$) 207,39	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 19/09/2007 DATA DA APRESENTAÇÃO 24/09/2007 NÚMERO DA NOTA FISCAL 0000000002457848	NÚMERO DO CONTRATO 0029673136 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL TRIFÁSICO B1
ENDEREÇO AVN DA AMIZADE, 533 GENERAL DUTRA - PAULO AFONSO PAULO AFONSO-BA CEP-45500-229		RESERVADO AO FISCO 61C5.538C.40E4.9175.AA4C.D8A9.19B6.FA93	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (KWh)	350,00	0,55828	195,39
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PLENUMA			12,00
TOTAL A PAGAR			207,39

*OK
Bilhete*

Conheça seus Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica em sua casa dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Conheça os dados no campo Duração Frequência de Interrupções e Níveis de Tensão na sua conta.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	46,77	23,94
Transmissão	3,47	1,78
Distribuição (Coelba)	69,98	35,81
Encargos Setoriais	8,69	4,45
Tributos	66,48	34,02
Total	195,39	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWh)
SET 07	350
AGO 07	390
JUL 07	348
JUN 07	366
MAY 07	373
ABR 07	527
MAR 07	452
FEV 07	550
JAN 07	609
DEZ 06	677
NOV 06	590
OUT 06	438
SET 06	290

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

INDICADOR	VALOR
DIC (Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia)	0,00
FIC (Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia)	0,00
DCCC (Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidoras)	0,00

CONSUMO ANTERIOR	CONSUMO ATUAL	CONSUMO ANTERIOR	CONSUMO ATUAL
971018550	971018550	30	350

LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)

TENSÃO NOMINAL	MÍNIMO	MÁXIMO
220V/127	116,00	133,00

BASE DE CÁLCULO

ICMS	VALOR DO IMPOSTO
195,39	2,36

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês. O cliente deve ser compensado quando a Coelba não cumpre o padrão de continuidade individual (RES. ANEEL 024/00)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

NÚMERO DO CONTRATO 0029673136	MÊS / ANO 09/2007	TOTAL A PAGAR (R\$) 207,39	VENCIMENTO 10/10/2007	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitura ótica.
---	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---

836800000025 073900300028 967313620072 091945784824

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0-87



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06867906 85 DATA DE EMISSÃO 17/01/96

NOME
JOEL GOMES TORQUATO

FILIAÇÃO
JOAO ARAUJO TORQUATO
JOSEFA GOMES TORQUATO

NACIONALIDADE
CAMPINA GRANDE PB DATA DE NASCIMENTO 15/11/950

DIST. - SEDE L-218 F-097 R-011295

CPF 097915905 91

CIDADE JOEL GOMES TORQUATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 15.11.50

INSCRIÇÃO NO CPF 097 915 905 91

CONTRIBUINTE JOEL GOMES TORQUATO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOEL GOMES TORQUATO

DATA DE NASCIMENTO 15/11/1950

MUNICÍPIO / UF PALMAREJO / RJ

ZONA 055

SEÇÃO 0000

DATA DE EMISSÃO 17/01/96

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CGC 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av nº 420 - Cep 41.745.300

Matricula 049250051	Mês/Ano 10/2007	dv 5	Cidade 007	dv 0	Inscrição 01.0900.1.1178.0000.0	Rot.Leitura 00040229	Rot.Entrega 00040229
Nome/Endereço para entrega JOEL GOMES TORQUATO RU BELA VISTA, 214A PAULO AFONSO CAPUXU CEP - 48.600-000							
Nº.Hidrômetro Y04S124176	Cód.Leitura CN	Leitura Atual 497	Leitura Anterior 489	Período de Consumo 06/08 A 06/09			
Endereço da Ligação RU BELA VISTA, 214A PAULO AFONSO CAPUXU						Data da Leitura 06/09	Data da Emissão 24/09/2007
Especificação CONS. AGUA BM3 MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 08/2007 JUROS DE MORA - CONTA(S) 08/2007						Valores em R\$	
						10,00	
						0,20	
						0,13	
Tarifa RES-001	VENCIMENTO				TOTAL A PAGAR EM R\$		
	11/10/2007				10,33		
INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR							

0000119/0001101-0226 1

826900000009 103300478205 492500511000 750000000000



CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA
EVITE DANIFICÁ-LO

Cidade 007	dv 0	Inscrição 01.0900.1.1178.0000.0	Matricula 049250051	Mês/Ano 10/2007	dv 5	TOTAL A PAGAR EM R\$ 10,33	dv 2
----------------------	----------------	---	-------------------------------	---------------------------	----------------	--------------------------------------	----------------

Autenticação mecânica

SELO AUTENTICAD
 AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTAMPADO
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº DA368089

08/00/02

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Paulo Afonso

Paulo Afonso

PAULO AFONSO/BA

18/09/86

DATA DE EMISSÃO

7/07/54

129671605 31

084 0107

SEÇÃO

ZONA

ETIVALDO DOS SANTOS PIMENTA

TÍTULO ELEITORAL

01146630 15

ETIVALDO DOS SANTOS PIMENTA

MILLIANE PIMENTA



VALDEICE DOS SANTOS PIMENTA

17/09/74

09/07/86

Paulo Afonso

0-071



SALVADOR TTO
 ETEVALDO DOS SANTOS PIMENTA
 R MEN/SA, 35
 . BAR DO CARECA
 CENTRO
 48600-000 PAULO AFONSO - BA



0806215238107160270007161820250907

COELBA GRUPO NEOENERGIA
 SISTEL
 AV. LANDULFO ALVES, 20
 CENTRO/PAULO AFONSO

Phoebus 700(85)17(1)
 01079306 03/10/2007 11:21
 PR: 140-000326 SEQ: 00312

UTILIZ

VAL. PG.: R\$ 46,51

846100000046510041001
 1011137457309075071003

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

Conta: 0111374573

VENCIMENTO

Emissão

21/09/2007

Mês de referência

09/2007

Período

17/08/07 a 16/09/07

03/10/2007

Número(s) do(s) Celular(es)

75-9968-1476

Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem sua Fatura.

Resumo de Utilização	Crédito R\$	Débito R\$	Lançamentos Diversos	Crédito R\$	Débito R\$
Anos Contratados		42,00	Multas e Juros		1,49
Utilização de Serviços de Dados		0,60			
Chamadas de Longa Distância		2,42	Total de Créditos/Débitos	0,00	46,51
			TOTAL A PAGAR		46,51

Programa de Pontos

Pontuação referente a conta: 10754973

Posição em: 01/09/2007

Saldo Total de Pontos: 33,352

O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue *9000 do seu celular. Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

Mensagem para Você: Quer economizar nas suas ligações interurbanas? Aproveite as novas tarifas reduzidas dos pacotes para ligações DDD que a Vivo preparou para você! São opções de 15 a 360 minutos mensais com economia de até 56%, utilizando o código 15! Para mais informações vá até uma loja Vivo ou ligue para *9000 e escolha a opção 6 - "ofertas personalizadas". Aproveite e não esqueça de salvar em sua agenda 0+15+DDD+ número do telefone! Entenda os detalhes da sua conta. Acesse www.vivo.com.br/entendasuaconta

AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima fatura multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

POLEGAR DIREITO

Jose Ordonho de Oliveira Filho

IMAGEM OU REPRODUÇÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE ORDONHO DE OLIVEIRA FILHO

DATA DE NASCIMENTO: **03/12/61** Nº INSCRIÇÃO: **431628905 40** ZONA: **084** Nº: **0053**

MUNICÍPIO/UF: **PAULO AFONSO/BA** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
Edmundo de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Ordonho de Oliveira Filho

NASCIMENTO: **03.12.61** INSCRIÇÃO NO IPI: **516 980 935 00**

CONTRIBUINTE
JOSE ORDONHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOSE ORDONHO DE OLIVEIRA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / CARTELA DO EMPREGADOR: **2501719** SGP: **BA**

CPF: **316.980.935-00** DATA NASCIMENTO: **03/12/1961**

PRONÚNCIA: **JOSE ORDONHO DE OLIVEIRA OZORIA ADALVA DE OLIVEIRA**

SEXO: **M** ACC: **M** CULHA: **AB**

Nº PASSAPORTE: **02143508325** VALIDADE: **20/12/2011** Nº HABILITAÇÃO: **28/03/1980**

Observações:
OBRIG LENTE CORRETIVA;

Jose Ordonho de O. Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PAULO AFONSO, BA** DATA EMISSÃO: **10/01/2007**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 21516344275 BA706440194

DETRAN-BA (BAHIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834258581

PROIBIDO PLASTIFICAR
834258581



JOSE ORDONHO DE O FILHO

RUA PORTO ALEGRE, 18

VILA ALVES DE SOUZA - PAULO AFONSO
PAULO AFONSO-BA CEP-48600000

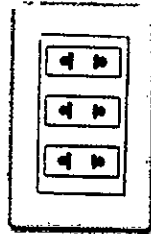
Nº do Contrato: 0032662293

Nº do Medidor: 971466340

Rota: 12

Roteiro: 0094150

Propriedade: 0000478



**Utilize
somente
tomadas
individuais.**

Não utilize tomadas em "T",
os chamados benjamins.
Eles podem queimar aparelhos
e também provocar curto-circuitos.





br 1079/07

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2007.

DATA 19 / 03 / 07.

Ementa: Institui a Lâmpada Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, praças e jardins de Paulo Afonso e dá outras providências.

Autor: Vl. João Lima Sousa

Apresentado e lido na Sessão de 20 / 03 / 07.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Final em 28 / 03 / 07.
Parecer Nº 05 de 09 / 04 / 07 opina pela aprovação

A Comissão de Educação, Cultura, S. P. Social em 28 / 03 / 07.
Parecer Nº 05 de 09 / 04 / 07 opina pela aprovação

A Comissão de Direitos H. e M. Ambiente em 28 / 03 / 07.
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de em / / .
Parecer Nº de / / opina pela

A Comissão de em / / .
Parecer Nº de / / opina pela

1ª Discussão em 29 / 05 / 07 Aprovado
2ª Discussão em 02 / 06 / 07 Aprovado

Outras ocorrências sobre a matéria.

O Vereador J. Gomes aditiou a dispensa das formalidades e o proj. foi aprovado nesta semana

Remetido ao Prefeito para sanção em / / .
Sanccionado em / / / Constituído na Lei Nº / / .



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 13 /2007

Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praças e Jardins de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praças e Jardins do Município de Paulo Afonso.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal colocará à disposição dos interessados em arborizar ruas, praças e jardins, mudas de árvores e plantas ornamentais, que serão cedidas gratuitamente, limitando as quantidades por pessoa.


Art. 2º - Dez por cento das mudas deverão ser de árvores frutíferas, escolhidas entre as espécies mais adequadas ao ambiente urbano de Paulo Afonso.

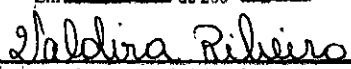
Art. 3º - O munícipe interessado na obtenção de mudas, assumirá a responsabilidade pelo plantio, seja em sua calçada, em praças e/ou jardinetes, ou no jardim de recuo da residência, sendo que a poda e o corte poderão ocorrer com a permissão do órgão municipal competente.

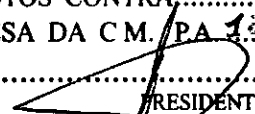
Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de março de 2007.


João Limã Sousa
Vereador

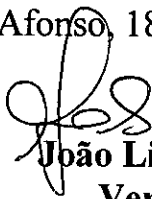
ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>131</u>
Em <u>19.03</u> de 200 <u>7</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1491</u>
DE <u>12.06.2007</u> POR <u>Unanimidade</u>
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M. / PA <u>12.06.2007</u>
.....
 PRESIDENTE

Justificativa

Este projeto visa dotar Paulo Afonso de uma campanha permanente de arborização, para que a população mantenha o interesse, muitas vezes já demonstrado, em preservar o verde em nosso município. Temos condição de sermos uma cidade com uma das maiores áreas verdes por habitante do país. Não podemos deixar de incentivar esse espírito de preservação da natureza, e para isso, é necessário haver campanhas deste tipo. Muitas pessoas não plantam árvores em suas calçadas, pensando que isso é dever da prefeitura. Ou, não plantam por falta de recursos, ou por não saberem que muda adquirir. Ou, simplesmente, nem pensam nisso. Nossa cidade ainda tem muitas ruas sem arborização, e, até mesmo, bairros com pouquíssima vegetação. É possível reverter esse quadro, com uma campanha que alerte as pessoas para a possibilidade de arborizar sua rua. Ou seu jardim de recuo. Ou até mesmo a praça do bairro, ou aquele jardinete esquecido. A campanha mostrará, também, que o poder público não é paternalista, e que o cidadão deve colaborar para o bem comum, sem esperar que todas as ações partam de cima.

Paulo Afonso, 18 de março de 2007.


João Lima Sousa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Nº 005 das comissões permanentes aos Projeto de Lei: 13/2007 – “Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização de Ruas, Praça e Jardins de Paulo Afonso e dá outras providências.”;

I – Relatório

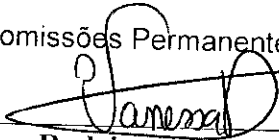
Preservar o verde do nosso Município não só representa uma questão de Meio Ambiente, mas, sobretudo, de sobrevivência. Assim, o presente projeto vem instituir uma campanha permanente para aumentar a área verde de Paulo Afonso, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

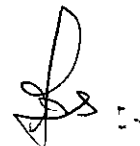
II – Voto do Relatora


Esta obedecida a técnica legislativa.

Em face do exposto, consideramos o Projeto de Lei, constitucional, legal, jurídica, tecnicamente correto e, no mérito, aprovamos.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes, 09 de Abril de 2007.


Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus
Relatora da Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social.

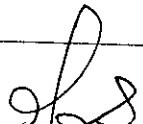


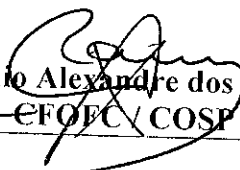
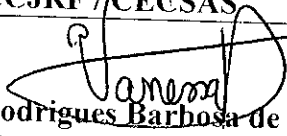

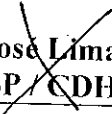



ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 256
Em 09.04 de 2007

Secretaria Administrativa

III – Parecer das Comissões

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, reunidas no dia 09 de Abril de 2007, opinaram unanimemente, através dos membros presentes, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de número 13/2007 de autoria do Vereador João Lima Sousa.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes, 09 de abril de 2007.

 João Lima Sousa CCJRF / CDHMA	 Marcondes Francisco dos Santos CCJRF / CECSAS
 Dorival Pereira Oliveira CCJRF / CECSAS	 Antônio Alexandre dos Santos CFOFC / COSP
 Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus CFOFC / CECSAS	 Delmiro Alves de Matos CFOFO
 Petrônio José Lima Nogueira COSP / CDHMA	 José Gomes de Araújo COSP / CDHMA